



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 275, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

**“TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO
ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, ficando estabelecido que, na referida data, não haverá expediente nos setores da Prefeitura Municipal e no Instituto Previdenciário.

Art. 2º. O ponto facultativo não abrange os serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, tais como os serviços de saúde, serviços públicos essenciais e de defesa civil, competindo aos Secretários Municipais adotarem as providências necessárias para assegurar a continuidade e o adequado funcionamento desses serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
Prefeito